

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Pouso Alegre, com sede e foro no município de Maiquinique, estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Pouso Alegre, entidade sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo seu Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com sede e foro no município de Maiquinique - Ba.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Luciano Araújo
Deputado Estadual

ALBA – Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pouso Alegre, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Maiquinique, estado da Bahia, que há anos desempenha papel de destaque na promoção do desenvolvimento social e comunitário de sua localidade.

A Associação dos Moradores de Pouso Alegre tem atuado de maneira exemplar na organização da comunidade, buscando constantemente melhorias na infraestrutura local, acesso a serviços públicos essenciais, promoção de atividades culturais e esportivas, bem como na defesa dos interesses coletivos dos cidadãos residentes naquela região.

Por meio de iniciativas voluntárias e parcerias com o poder público e entidades privadas, a Associação tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da cidadania, o estímulo à participação popular e a construção de uma sociedade mais justa e solidária em Maiquinique. Sua atuação é pautada pela transparência, compromisso social e dedicação à melhoria da qualidade de vida dos moradores de Pouso Alegre.

A declaração de utilidade pública é, portanto, uma forma de reconhecimento oficial ao importante trabalho desenvolvido pela entidade, além de possibilitar que ela amplie sua capacidade de atuação, firmando convênios e parcerias que potencializem seus projetos e benefícios à comunidade.

Diante do exposto, e considerando o relevante serviço prestado pela Associação dos Moradores de Pouso Alegre à população de Maiquinique, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de incentivo e valorização das ações sociais e comunitárias desenvolvidas pela referida instituição.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA** em **25/11/2025 14:49**

Checksum: **8000EE58D98967513F26298E3D48EF3042D42E649B9CA1F5495A098A0D0D6107**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.